

Ofício nº 003/2020-CONPEG/Presidência

São Luís, 01 de junho de 2020

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO

DIAS TOFFOLI

PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal – CONPEG, nessa oportunidade, vem reiterar seu integral e irrestrito apoio aos membros do Supremo Tribunal Federal diante dos múltiplos ataques a essa instituição, pois temos a compreensão acerca do papel vital desempenhado por essa Corte secular na garantia do Estado Democrático de Direito e em defesa dos direitos e garantias fundamentais, galvanizados nos diplomas constitucionais pátrios ao longo de sua história.

Importante sublinhar que a crítica à atuação de agentes públicos é salutar e inerente ao ambiente democrático, sendo inaceitável contudo que a esse pretexto sejam proferidas quaisquer ofensas às prerrogativas institucionais do Poder Judiciário, sobretudo diante do papel de guardião máximo da Constituição exercido por esse Pretório Excelso.

Por fim, os membros desse Colegiado reiteram o seu compromisso para com a defesa das instituições, perfilhando-se em prol da consolidação da democracia brasileira e repudiando de maneira veemente quaisquer tentativas de promover retrocessos nessa caminhada.

RODRIGO MAIA ROCHA
PRESIDENTE DO COLÉGIO NACIONAL DOS
PROCURADORES GERAIS DOS ESTADOS E
DO DISTRITO FEDERAL -CONPEG

ALISSON DE BOM DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

EDUARDO CUNHA DA COSTA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO
PARANÁ

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE
CARVALHO
PROCURADORA GERAL DO DISTRITO
FEDERAL

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO
CEARÁ

LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE

JURACI JORGE DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA

MARCELO LOPES DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE
GOIÁS

MARIA LIA PINTO PORTO CORONA
PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE SÃO
PAULO

NARSON GALENO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO
AMAPÁ

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA
JÚNIOR
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE
ALAGOAS

JEAN PIERRE MICHETTI
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE
RORAIMA

JOÃO PAULO SETTI AGUIAR
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO
ACRE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO
AMAZONAS

NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO
TOCANTINS

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA
BAHIA

PLÍNIO CLÊRTON FILHO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO
PIAUI

RICARDO NASSER SEFER
PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO - GERAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

VINÍCIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE
SERGIPE